



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -

Beira Rio - Vila Residencial De Furnas, Itumbiara, Goiás

18.477.965/0001-35

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCESSO DE Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 405

Data: 12/02/2025 08:00

Data de julgamento: 20/02/2025 15:00:00

Licitação / Modalidade: Dispensa

1 - Abertura da sessão

No DEPARTAMENTO DE COMPRAS reuniram-se o(a) Presidente(a) e os membros da comissão de licitação, constituída pelo decreto/portaria n.º com finalidade de receber e julgar documentação de habilitação e proposta comercial dos interessados em participar do processo licitatório de modalidade Dispensa n.º 405, tipo " - Global".

2 - Do Objeto

VALOR QUE SE EMPENHA EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA UM PERÍODO DE 90 DIAS A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ALIMENTOS EM GERAL), VISTO A GRANDE NECESSIDADE PARA SUPRIR O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DESEMPENHA UM PAPEL ESSENCIAL NO ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PROMOVENDO AÇÕES E SERVIÇOS VOLTADOS À GARANTIA DE DIREITOS BÁSICOS. DURANTE OS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELAS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO, É COMUM QUE MUITOS USUÁRIOS CHEGUEM SEM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ALIMENTAÇÃO, EVIDENCIANDO SITUAÇÕES DE INSEGURANÇA ALIMENTAR.

3 - Da justificativa

A presente Dispensa justifica-se devido à necessidade o objeto supracitado e a importância dos mesmos que darão suporte às atividades do(º) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - no desenvolvimento de suas obrigações diárias para o bom andamento dos serviços públicos prezando pela qualidade e eficiência do atendimento às necessidades da população desde município.

4 - Fundamentação Legal

Considerando que o valor da contratação se encontra abaixo do valor previsto nos termos da Lei Nº 14.133/21, resta possibilitada a utilização da Dispensa de licitação, conforme segue:

Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21

No caso em pauta, o valor a ser contratado é de R\$ 10.753,90. Dessa feita que se enquadra no Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelos dispositivos retro mencionados, tem-se justificada a dispensa da licitação em pauta.

5 - Razão da escolha do fornecedor

Por ser a mais vantajosa e compatível com a realidade do mercado, foi feita a escolha da proposta da empresa, conforme consta nos autos do presente processo:

Lote 1,00 Item 1: AÇÚCAR 5KG - AÇÚCAR TIPO CRISTAL, BRANCO, DE ORIGEM VEGETAL, PACOTE COM 05 KG, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COMPOSIÇÃO BÁSICA MÍNIMA DO AÇÚCAR: 98,3% DE SACAROSE.						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	LUÍS HUMBERTO COSTA JÚNIOR LTDA.	17.888.312/0001-86	ECO AÇÚCAR	R\$ 21,99	Classificada	Ganhador

Lote 1,00 Item 2: BOLACHA ÁGUA E SAL 800 GR : TIPO CREAM CRACKER. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER UM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE ATÉ 90 DIAS APARTIR DA ENTREGA DA MERCADORIA						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	LUÍS HUMBERTO COSTA JÚNIOR LTDA.	17.888.312/0001-86	ADORALLE	R\$ 12,99	Classificada	Ganhador

Lote 1,00 Item 3: BOLACHA MAISENA 800 GR : TIPO MAISENA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 800 GR, ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. O PRODUTO DEVERÁ TER UM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE ATÉ 90 DIAS APARTIR DA ENTREGA DA MERCADORIA.						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	LUÍS HUMBERTO COSTA JÚNIOR LTDA.	17.888.312/0001-86	ADORALLE	R\$ 12,49	Classificada	Ganhador

Lote 1,00 Item 4: FARINHA DE TRIGO 1 KG :FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO I, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 35 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E RESOLUÇÃO N.38 FNDE. OBTIDO PELA MOAGEM, EXCLUSIVAMENTE DO GRÃO DE TRIGO BENEFICIADO, SÃO E LIMPO, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PARASITOS, LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA, CHEIRO E ODOR PRÓPRIO. O PRODUTO DEVERÁ TER UM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE ATÉ 90 DIAS APARTIR DA ENTREGA DA MERCADORIA						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	LUÍS HUMBERTO COSTA JÚNIOR LTDA.	17.888.312/0001-86	SO TRIGO	R\$ 4,49	Classificada	Ganhador

Lote 1,00 Item 5: FERMENTO QUÍMICO 250 GR : PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. CONTENDO NO INGREDIENTE BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONOCÁLCICO. O PRODUTO DEVERÁ TER UM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE ATÉ 90 DIAS APARTIR DA ENTREGA DA MERCADORIA						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -

Beira Rio - Vila Residencial De Furnas, Itumbiara, Goiás

18.477.965/0001-35

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

1	LUÍS HUMBERTO COSTA JÚNIOR LTDA.	17.888.312/0001-86	ROYAL	R\$ 11,99	Classificada	Ganhador
---	----------------------------------	--------------------	-------	-----------	--------------	----------

Lote 1,00 Item 6: LEITE LONGA VIDA INTEGRAL - LEITE INTEGRAL E ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO MONOSSÓDICO E DIFOSFATO DISSÓDICO, EM EMBALAGEM TETRA PAK. O PRODUTO DEVERÁ TER UM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE ATÉ 90 DIAS APARTIR DA ENTREGA DA MERCADORIA

POSICÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	LUÍS HUMBERTO COSTA JÚNIOR LTDA.	17.888.312/0001-86	TRIANGULO	R\$ 4,99	Classificada	Ganhador

Lote 1,00 Item 7: MARGARINA 1 KG - . CREMOSA COM SAL; LEITE, AGUA E SAL COM TEOR DE LIPÍDIOS NO MÍNIMO 70% A 85%, MARGARINA COM SAL (LEITE, AGUA E SAL); TEOR DE LIPÍDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, DE MÍNIMO 70% ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO; PODENDO CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; COM ASPECTO COR AMARELO, HOMOGÊNEA NORMAL, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; EMBALAGEM PLÁSTICA. POTE DE 1 KG. O PRODUTO DEVERÁ TER UM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE ATÉ 90 DIAS APARTIR DA ENTREGA DA MERCADORIA

POSICÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	LUÍS HUMBERTO COSTA JÚNIOR LTDA.	17.888.312/0001-86	CREMOSY	R\$ 12,99	Classificada	Ganhador

Lote 1,00 Item 8: SAL REFINADO 1 KG : SAL REFINADO, IODADO, COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1 KG, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. O PRODUTO DEVERÁ TER UM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE ATÉ 90 DIAS APARTIR DA ENTREGA DA MERCADORIA.

POSICÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	LUÍS HUMBERTO COSTA JÚNIOR LTDA.	17.888.312/0001-86	MOC	R\$ 2,99	Classificada	Ganhador

Lote 1,00 Item 9: CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO – CATEGORIA SUPERIOR CARACTERÍSTICAS: DE 85%(OITENTA E CINCO POR CENTO) A 100% (CEM POR CENTO) DE CAFÉ ARÁBICA, PODENDO SER ADICIONADO ATÉ O MÁXIMO DE 15% (QUINZE POR CENTO) DE CAFÉ CONILON; 1.1 – QUALIDADE GLOBAL COM ÍNDICE MAIOR OU IGUAL A 6,0. 1.2 – CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TORRA MODERADAMENTE CLARA A MODERADAMENTE ESCURA; MOAGEM FINA, PARA FILTRAGEM EM PAPEL OU PANO; NÃO PODENDO ESTAR ALTERADO OU ADULTERADO DE QUALQUER FORMA OU MEIO, INCLUSIVE PELA ADIÇÃO DE CORANTES OU OUTROS PRODUTOS QUE MODIFIQUEM A SUA COMPOSIÇÃO E NÃO SE ADMITINDO SOB QUALQUER FORMA A ADIÇÃO DE CAFÉS ESGOTADOS (BORRA DE SOLÚVEL, BORRA DE INFUSÃO DE CAFÉ TORRADO OU MOÍDO); - IMPUREZAS (CASCAS E PAUS), SEDIMENTOS E MATÉRIAS ESTRANHAS, EM G/100G, NÃO PODEM SER MAIORES QUE 1% (UM POR CENTO); ISOLADAMENTE, O PERCENTUAL MÁXIMO DE MATÉRIAS ESTRANHAS PERMITIDOS SERÁ DE 0,1% (ZERO VÍRGULA UM POR CENTO); - O PERCENTUAL MÁXIMO DE UMIDADE PERMITIDO É DE 5% (CINCO POR CENTO). 1.3 - CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE (A SER ENVIADO JUNTO DA PROPOSTA) – O PRODUTO DEVERÁ SER CONSTITUÍDO DE CAFÉ ATÉ TIPO 6COB (CLASSIFICAÇÃO OFICIAL BRASILEIRA), COM BEBIDA VARIANDO DE MOLE A RIO, ISENTO DE GOSTO RIOZONA, COMUM MÁXIMO DE 10% (DEZ POR CENTO) DE DEFEITOS PRETOS, VERDES E ARDIDOS (DESDE QUE SEU GOSTO TÍPICO NÃO SEJA ACENTUADO) E AUSÊNCIA DE GRÃOS PRETOS-VERDES E FERMENTADOS. 1.4 – EMBALAGEM: ALTO VÁCUO OU VÁCUO TOTAL EM SACO ALUMINIZADO, TIPO TIJOLINHO, LACRADO E SEM APRESENTAR SINAIS DE VIOLAÇÃO. EMBALAGEM 500 GRAMAS. CONTENDO, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES IMPRESSAS DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM ALTO RELEVO OU EM IMPRESSÃO INALTERÁVEL: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. NÃO SENDO PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS OU OUTROS MATERIAIS QUE POSSIBILITEM VIOLAÇÃO OU QUE POSSAM SER DESTACADOS DO INVÓLUCRO. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS COM RÓTULOS PROVISÓRIOS SOB A FORMA DE ETIQUETAS. DADOS COMPLEMENTARES: 2.1 – PRAZO DE VALIDADE NÃO SER INFERIOR A 12 (DOZE MESES)

POSICÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	LUÍS HUMBERTO COSTA JÚNIOR LTDA.	17.888.312/0001-86	DEZ	R\$ 21,39	Classificada	Ganhador

6 - Da Habilitação

Após o julgamento das propostas, passa-se a etapa de habilitação dos vencedores , para a verificação da documentação;

Analisada a documentação, considerou:

Empresa(s) habilitada(s): LUÍS HUMBERTO COSTA JÚNIOR LTDA.

EMPRESA: LUÍS HUMBERTO COSTA JÚNIOR LTDA.

CNPJ / CPF: 17.888.312/0001-86

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTAÇÃO DISPENSA	Habilitado

7 - Do valor contratado e da justificativa do preço

A escolha da proposta, mais vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços realizada para esta dispensa, conforme segue:

EMPRESA		CNPJ / CPF			
LUÍS HUMBERTO COSTA JÚNIOR LTDA.		17.888.312/0001-86			
Item	Nome Produto	Und	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	AÇÚCAR 5KG - AÇÚCAR TIPO CRISTAL, BRANCO, DE ORIGEM VEGETAL, PACOTE COM 05 KG, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COMPOSIÇÃO BÁSICA MÍNIMA DO AÇÚCAR: 98,3% DE SACAROSE.	UNIDADE	40,0000	R\$ 21,99	R\$ 879,60
1.2	BOLACHA ÁGUA E SAL 800 GR : TIPO CREAM CRACKER. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER UM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE ATÉ 90 DIAS APARTIR DA ENTREGA DA MERCADORIA	UNIDADE	80,0000	R\$ 12,99	R\$ 1.039,20
1.3	BOLACHA MAISENA 800 GR : TIPO MAISENA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 800 GR, ROTU	UNIDADE	80,0000	R\$ 12,49	R\$ 999,20



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -

Beira Rio - Vila Residencial De Furnas, Itumbiara, Goiás

18.477.965/0001-35

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

	LAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. O PRODUTO DEVERÁ TER UM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE ATÉ 90 DIAS APARTIR DA ENTREGA DA MERCADORIA.				
1.4	FARINHA DE TRIGO 1 KG :FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO I, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 35 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E RESOLUÇÃO N.38 FNDE. OBTIDO PELA MOAGEM, EXCLUSIVAMENTE DO GRÃO DE TRIGO BENEFICIADO, SÃO E LIMPO, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PARASITOS, LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA, CHEIRO E ODOR PRÓPRIO. O PRODUTO DEVERÁ TER UM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE ATÉ 90 DIAS APARTIR DA ENTREGA DA MERCADORIA	UNIDADE	55,0000	R\$ 4,49	R\$ 246,95
1.5	FERMENTO QUÍMICO 250 GR : PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UNIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. CONTENDO NO INGREDIENTE BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONOCÁLCICO. O PRODUTO DEVERÁ TER UM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE ATÉ 90 DIAS APARTIR DA ENTREGA DA MERCADORIA	UNIDADE	50,0000	R\$ 11,99	R\$ 599,50
1.6	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL - LEITE INTEGRAL E ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO MONOSSÓDICO E DIFOSFATO DISSÓDICO, EM EMBALAGEM TETRA PAK. O PRODUTO DEVERÁ TER UM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE ATÉ 90 DIAS APARTIR DA ENTREGA DA MERCADORIA	UNIDADE	200,0000	R\$ 4,99	R\$ 998,00
1.7	MARGARINA 1 KG - . CREMOSA COM SAL; LEITE, AGUA E SAL COM TEOR DE LÍPIDIOS NO MÍNIMO 70% A 85%, MARGARINA COM SAL (LEITE, AGUA E SAL); TEOR DE LÍPIDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, DE MÍNIMO 70% ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO; PODENDO CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; COM ASPECTO COR AMARELO, HOMOGÊNEA NORMAL, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; EMBALAGEM PLÁSTICA. POTE DE 1 KG. O PRODUTO DEVERÁ TER UM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE ATÉ 90 DIAS APARTIR DA ENTREGA DA MERCADORIA	UNIDADE	125,0000	R\$ 12,99	R\$ 1.623,75
1.8	SAL REFINADO 1 KG : SAL REFINADO, IODADO, COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1 KG, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. O PRODUTO DEVERÁ TER UM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE ATÉ 90 DIAS APARTIR DA ENTREGA DA MERCADORIA.	UNIDADE	30,0000	R\$ 2,99	R\$ 89,70
1.9	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO – CATEGORIA SUPERIOR CARACTERÍSTICAS: DE 85%(OITENTA E CINCO POR CENTO) A 100% (CEM POR CENTO) DE CAFÉ ARÁBICA, PODENDO SER ADICIONADO ATÉ O MÁXIMO DE 15% (QUINZE POR CENTO) DE CAFÉ CONILON; 1.1 – QUALIDADE GLOBAL COM ÍNDICE MAIOR OU IGUAL A 6,0. 1.2 – CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TORRA MODERADAMENTE CLARA A MODERADAMENTE ESCURA; MOAGEM FINA, PARA FILTRAGEM EM PAPEL OU PANO; NÃO PODENDO ESTAR ALTERADO OU ADULTERADO DE QUALQUER FORMA OU MEIO, INCLUSIVE PELA ADIÇÃO DE CORANTES OU OUTROS PRODUTOS QUE MODIFIQUEM A SUA COMPOSIÇÃO E NÃO SE ADMITINDO SOB QUALQUER FORMA A ADIÇÃO DE CAFÉS ESGOTADOS (BORRA DE SOLÚVEL, BORRA DE INFUSÃO DE CAFÉ TORRADO OU MOÍDO); - IMPUREZAS (CASCAS E PAUS), SEDIMENTOS E MATÉRIAS ESTRANHAS, EM G/100G, NÃO PODEM SER MAIORES QUE 1% (UM POR CENTO); ISOLADAMENTE, O PERCENTUAL MÁXIMO DE MATÉRIAS ESTRANHAS PERMITIDOS SERÁ DE 0,1% (ZERO VÍRGULA UM POR CENTO); - O PERCENTUAL MÁXIMO DE UMIDADE PERMITIDO É DE 5% (CINCO POR CENTO). 1.3 - CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE (A SER ENVIADO JUNTO DA PROPOSTA) – O PRODUTO DEVERÁ SER CONSTITUÍDO DE CAFÉ ATÉ TIPO 6COB (CLASSIFICAÇÃO OFICIAL BRASILEIRA), COM BEBIDA VARIANDO DE MOLE A RIO, ISENTO DE GOSTO RIOZONA, COMUM MÁXIMO DE 10% (DEZ POR CENTO) DE DEFEITOS PRETOS, VERDES E ARDIDOS (DESDE QUE SEU GOSTO TÍPICO NÃO SEJA ACENTUADO) E AUSÊNCIA DE GRÃOS PRETOS-VERDES E FERMENTADOS. 1.4 – EMBALAGEM: ALTO VÁCUO OU VÁCUO TOTAL EM SACO ALUMINIZADO, TIPO TIJOLINHO, LACRADO E SEM APRESENTAR SINAIS DE VIOLAÇÃO. EMBALAGEM 500 GRAMAS. CONTENDO, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES IMPRESSAS DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM ALTO RELEVO OU EM IMPRESSÃO INALTERÁVEL: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. NÃO SENDO PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS OU OUTROS MATERIAIS QUE POSSIBILITEM VIOLAÇÃO OU QUE POSSAM SER DESTACADOS DO INVÓLUCRO. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS COM RÓTULOS PROVISÓRIOS SOB A FORMA DE ETIQUETAS. DADOS COMPLEMENTARES: 2.1 – PRAZO DE VALIDADE NÃO SER INFERIOR A 12 (DOZE MESES	UNIDADE	200,0000	R\$ 21,39	R\$ 4.278,00



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -

Beira Rio - Vila Residencial De Furnas, Itumbiara, Goiás

18.477.965/0001-35

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

– O valor global da proposta vencedora é de R\$ R\$ 10.753,90

Após conferência do preço, a Comissão de licitação julgou o valor compatível com os praticados no mercado, assim sendo, sugere pela ratificação desta dispensa de licitação mediante parecer jurídico,

8 – Observações

9 – Encerramento

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, lavra-se a presente ata que após lida, aprovada assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelos licitantes presentes.

Licitantes presentes:

LUÍS HUMBERTO COSTA JÚNIOR LTDA.

SÓCIO